



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Errata do Terceiro Aditivo ao Contrato PP 085/2018.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao contrato n°PP-166/2019.** (Jose Ramos Teixeira Braga EPP).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
CNPJ: 14.210.512/0001-97

ERRATA PP-085/2018

A Prefeitura Municipal de Itanhém - Estado da Bahia, **TORNA PÚBLICO**, que fazendo vistas a **PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PP 085/2018**, publicado no DOM em **19/03/2020**, Edição nº. 2065, percebeu **erro reprográfico**. Assim sendo, ainda em tempo, relata abaixo a correção de tal erro:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PP 085/2018 – onde se ler “02 DE MARÇO DE 2019” **Leia-se. “02 DE MARÇO DE 2020;**
Jomário Teixeira Prates – PREGOEIRO. Itanhém – Bahia, em 22 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-166/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nºPP-166/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** a empresa **JOSE RAMOS TEIXEIRA BRAGA EPP**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado **JOSE RAMOS TEIXEIRA BRAGA EPP**, cadastrada no CNPJ (MF) sob o nº 13.583.554/0001-00 e Inscrição Estadual nº 093.955.643, situado à Avenida Maria Moreira Lisboa, nº 522, Casa, Bairro São João - Itanhém, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo PP-166/2019, originário do Pregão nº. PP – 015/2019 que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais, correspondente a 25% do valor contratado.

Fica aditivado o prazo da vigência por igual período,

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 08 de abril de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

JOSE RAMOS TEIXEIRA BRAGA EPP
Contratada

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062